À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARÉ-ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

APROVADO
Em, 01 março de 2016
Secretaria da Câmara Municipal de Jaguaré - ES
Presidente

Requerimento nº 002/2016

CAYO CÉZAR CASAGRANDE, VEREADOR, no uso de suas atribuições legais, consubstanciado no Art. 64 do Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, reiterar a seguinte preposição:

REQUERIMENTO:

Requer à Mesa, na forma regimental, que seja encaminhado expediente ao Secretário Estadual de Segurança Pública, Chefe da Polícia Civil do Estado, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado, solicitando providências cabíveis para maior segurança pública no Município de Jaguaré-ES, com maior número de policiais e viaturas.

JUSTIFICATIVA

A violência está tomando conta de todo país, especialmente do município de Jaguaré-ES, e tem assustado as pessoas que aqui residem, os quais se sentem inseguras e com medo.

Infelizmente a impunidade tornou-se uma realidade para o cidadão infrator, que não mais respeita a lei previamente estabelecida, e muitas vezes ironizam em suas ações o Estado de Direito.

Como se não bastasse, em período de colheita de café no município de Jaguaré-ES (abril a julho), tempo que se aproxima, o número de trabalhadores provenientes de outros municípios e estados aumenta consideravelmente, e por consequência a violência.

Ademais, o número de furto e roubo cresceu consideravelmente em nosso município, em especial na zona rural.

Assim destacamos que art. 144 da CF estabelece que "a segurança pública, dever do Estado, direito e responsabilidade de todos, é exercida para a preservação da ordem pública e da incolumidade das pessoas e do patrimônio, através dos seguintes órgãos policiais". Concluímos que a força policial é uma das mais importantes Instituições do Estado, que têm como missão a preservação, a manutenção e restauração da segurança e da ordem pública.

Como representantes do povo, não podemos permitir que a violência seja a regra em nosso município, e a tranqüilidade e a paz social uma exceção.

Ciente do quadro, sabemos que não é apenas o Estado que é o responsável pela segurança pública, mas todas as pessoas que integram a sociedade, e por tal razão apresentamos mais uma vez o requerimento para maior participação dos cidadãos nas atividades de segurança pública, que são essenciais para a vida em sociedade e a busca da realização dos objetivos, já que a Sociedade, o Estado e a Polícia, devem estar juntos na busca da paz, no intuito de diminuir a violência que tanto atormenta a maioria da população.

A Segurança Pública é um processo, ou seja, uma sequência contínua de fatos ou operações que apresentam certa unidade ou que se reproduzem com certa regularidade, que compartilha uma visão focada em componentes preventivos, repressivos, judiciais, dentre outros.

Embora os municípios não tenham atribuição específica de atuarem na segurança pública, solicitamos, na oportunidade, que o Estado não meça esforços para disponibilizar um maior número de policiais, como também de mais uma viatura, tudo como forma/meio de prover a segurança.

E é exatamente esta a proposta, com o objetivo de prevenção e combate a criminalidade no município, representando forma de inibir os delinquentes, com reforço do patrulhamento em todo território.

Por todo exposto, Requeremos que o Secretário Estadual de Segurança Pública, Chefe da Polícia Civil do Estado, Comandante Geral da Polícia Militar do Estado busquem esforços para disponibilizar um maior número de policiais, especialmente com a realização de rondas nos finais de semana, para maior reforço no município, bem como seja realizado Plano de combate a violência através de Operações específicas no município.

Seja o presente submetido ao Douto Plenário para conhecimento e votação.

Sala das Sessões; 01 de março de 2016.

CAYO CÉZAR CASAGRANDE
Vereador
PTB